
DECRETO Nº 25.173/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no
Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido
ofício nº 299/12 – SMAD,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados, para comporem
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para levantamento e destinação de bens
móveis inservíveis das Secretarias Municipais, submetendo-os a vistoria
com expedição de laudo técnico, indicando estado, com o máximo
detalhamento de todos, a fim de que posteriormente os mesmos possam
ser levados a **LEILÃO PÚBLICO** ou ter destinação adequada conforme
relatório da presente Comissão.

- **MARCELO ANTONIO BUTKOSKI** - Presidente
- **MARIA INÊS CANTELE** – Membro
- **ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA** – Membro
- **LUIZ ANTONIO POLY** – Membro
- **JAQUES DE OLIVEIRA DANIELLE** – Membro
- **NELDO BRANCO** – Membro
- **HILÁRIO JOSÉ DYBAX** - Secretário

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
o Decreto nº 23.507/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ANDERSON RIGON LEMOS
Secretário Municipal de Administração